Despacho do Diretor-Geral de 26/10/18.

Processo nº: 072/18-FED – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Assunto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia, visando a segunda etapa da reforma do Edifício Santa Lúcia, localizado na Rua Senador Feijó, 164/168/176, São Paulo – SP.

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital da Concorrência nº 001/2018, apresentada pela empresa Épura Engenharia E Construções LTDA, mantendo-se todas as constantes do edital.